



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.6160.0005731/2023-30

AUTORIZAÇÃO

Trata-se da necessidade de prorrogação do Contrato CNMP 32/2023 (0928101), contrato por escopo definido, em razão da adequação dos prazos inicialmente previstos no desenvolvimento dos projetos para a construção do Edifício-sede do CNMP, considerando a atualização do cronograma do Plano de Trabalho (1061736), em razão da celebração do 1º Termo Aditivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2022 - CNMP/MPF/MPDFT (1038586), o qual prorrogou por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência, a contar de 29 de junho de 2024.

Sobre o tema, a Lei 14.113, de 1º de abril de 2024, prevê o que segue:

Art. 6º

[...]

XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período determinado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

[...]

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Nesta senda, considerando se tratar de contratação por escopo e considerando o disposto no art. 6º, inciso XVII combinado com Art. 111 da Lei nº 14.133, em que serviços não contínuos ou contratados por escopo podem ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, AUTORIZO o pedido de prorrogação do Contrato CNMP 32/2023 pelo período adicional de 12 meses, contados a partir do dia 21/12/2024.

À COALC e à COENG para ciência.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Secretário de Administração**, em 15/08/2024, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061865** e o código CRC **1C7345B1**.

